

RESOLUÇÃO nº 007/2017

Prorroga Contrato Administrativo nº 009/2017, firmado em 28 de março de 2017, conforme arremonta o Art. 2º de Lei nº 3.495, de 20 de Fevereiro de 2017.

Ver. Renan dos Santos Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogado o Contrato Administrativo de nº 009/2017, firmado em 28 de março de 2017, conforme arremonta o Art. 2º de Lei nº 3.495, de 20 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em 01 de novembro de 2017.


Ver. Renan dos Santos Pereira
Presidente

Registre-se e publique-se


Everton Silva Gomes
1º Secretário

